



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO  
NÚCLEO PEDAGÓGICO

**Circular nº 333/2018 – NPE**

Osasco, 3 de agosto de 2018.

Senhores (as) Gestores (as)

**Assunto:** Replanejamento - Registros de atividades e desenvolvimento de habilidades

A Sra. Dirigente de Ensino, no uso de suas atribuições legais, agradece o empenho de todas as Unidades Escolares em relação ao replanejamento 2º semestre e informa o encaminhamento dos próximos passos que deverão ser realizados.

Tendo em vista alunos que se encontram em diferentes fases de aprendizagem é necessário que cada etapa, em todos os componentes curriculares seja trabalhada uma progressão de habilidades do G I; G II; G III, propiciando atividades de recuperação e/ou desafiadoras para que os educandos avancem na apropriação das habilidades.

Para que isso seja possível, orienta algumas etapas fundamentais a serem cumpridas: **1º passo:** este foi realizado ao selecionar as habilidades nos dias 30 e 31 de julho durante o replanejamento, no momento que os professores identificaram habilidades que deverão ser retomadas no 2º semestre. **2º passo:** agosto ; **3º passo:** setembro; **4º passo:** outubro.

Em todo o período, serão trabalhadas intencionalmente as habilidades planejadas para que estas sejam recuperadas pelos alunos. Após o término e sistematização dos dados, as Unidades Educacionais encaminharão para a Diretoria de Ensino o registro dos mesmos.

Ressalta que o trabalho deverá ocorrer em articulação ao desenvolvimento das habilidades dos bimestres.

Atenciosamente,

Irene Machado Pantelidakis  
Dirigente Regional de Ensino